



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3332/2008

INDICAÇÃO nº 08
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Em 13/02/08
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a instalação equipamentos de iluminação na quadra de esportes da QE 38, do Guará II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a instalação equipamentos de iluminação na quadra de esportes da QE 38, do Guará II.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20, 02, 08.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3332/08
Fls. N.º 01 RITA

[Signature]
Secretário de Obras

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a instalação equipamentos de iluminação na quadra de esportes da QE 38, do Guará II.

A comunidade da QE 38 do Guará II, anseia pela instalação de equipamentos de iluminação na quadra poliesportiva existente no local.

A instalação dos referidos equipamentos propiciará a utilização no período noturno pelos moradores do local, tanto os jovens, quanto os adultos, que após as suas atividades laborais poderão ter algumas horas de lazer e esporte.

Neste sentido a comunidade da QE 38 do Guará II, anseia pela instalação de equipamentos de iluminação na quadra poliesportiva ali existente.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 31/01/08 às 16:39
[Signature] 17.3676
Assessoria Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.008.

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

